



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES

PROVA TÉCNICA – REGISTRO DE IMÓVEIS

CONCURSO PARA INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- 1.- Este caderno de prova contém espaço para: **a)** elaboração da peça prática; **b)** espaço para a resposta das questões discursivas; **c)** rascunho.
- 2.- O caderno de prova **não poderá** ser identificado ou assinado, sob pena de eliminação.
- 3.- O caderno de prova só será substituído se apresentar problemas de impressão.
- 4.- A **interpretação** das questões é parte integrante da prova. Cada questão deverá ser avaliada através da análise crítica do candidato, que deverá demonstrar conhecimento da matéria, apresentando raciocínio lógico e objetividade na resposta.
- 5.- A simples resposta afirmativa ou negativa, ou a simples capitulação legal ou transcrição de artigo de lei, desacompanhada de justificativa, **não será considerada**.
- 6.- Na correção da peça prática e das questões discursivas, será observada a precisão redacional, na conformidade dos preceitos da língua portuguesa, nos aspectos morfológicos, sintáticos e gramaticais, podendo o avaliador, neste aspecto, reduzir a nota global em até dois pontos.
- 7.- Durante a aplicação das provas **não** serão fornecidas quaisquer **informações acerca das questões apresentadas**. Caso queira manifestar o seu inconformismo, o candidato deverá **apresentá-lo em tempo hábil**, na Sala das Comissões.
- 8.- A duração da prova é de **seis** horas. A **saída do candidato** só será permitida após transcorrida uma hora do seu início. Os **três últimos** candidatos a terminar a prova **deverão retirar-se da sala simultaneamente**.
- 9.- Ao candidato é facultado o uso de Códigos e Legislação, desde que não comentados nem anotados, ou contendo acórdãos ou remissões à jurisprudência ou entendimento doutrinário ou súmulas, modelos ou enunciados.
- 10.- A Prova Técnica estará disponível para consulta no dia 02/06, após as 16 horas, no *site* do Tribunal de Justiça **www.tj.sc.gov.br** ou na **Sala das Comissões**.

Florianópolis, 31 de maio de 2009.

